



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 138/2022

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Considerando a Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterada pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021, que institui o **Programa Tempo de Aprender**, com o objetivo de apoiar, aperfeiçoar e valorizar a formação de professores e gestores escolares do último ano da pré-escola e do 1º e 2º anos do ensino fundamental

Considerando o processo administrativo nº 5026/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Rosangela Miranda Santos, Ticiania Souza Silva Feitosa de Aguiar, Karla Rigoni Bortolotti, Rosenilde Santos da Silva Filadelfo, Eliete Zancanella Rissi e Sandra de Oliveira para compor a **Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender**.

Art.2º. As atribuições da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização serão de acordo com a Resolução de 22 de março de 2018 do FNDE de nº 7, Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2018; e Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Párrafo único: A Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização não será remunerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 138/2022

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e
vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal